



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05487/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.008,90 (cento e cinco mil e oito reais e noventa centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00267 - 10.302.1003.0003 - 33504300 95.008,90

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00266 - 15.453.5004.2179 - 33903600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.008,90

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 95.008,90

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00211 - 15.453.5004.2179 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 105.008,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.008,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 105.008,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de fevereiro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal